Hospital Banco de Olhos São Pietro

GRUPO SÃO PIETRO · HOSPITAIS E CLÍNICAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA · COREME

EDITAL DE

RESIDÊNCIA MÉDICA

Programa de Residência Médica em Oftalmologia

Processo Seletivo 2026 · Ingresso 2027 · 05 vagas

Credenciado pela CNRM/MEC — Parecer nº 203/2023 · Duração de 3 anos

Hospital Banco de Olhos São Pietro
Porto Alegre · Rio Grande do Sul · 2026

PREÂMBULO

A Direção e a Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Médico Residente (R1) no Programa de Residência Médica em Oftalmologia, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), conforme Parecer nº 203/2023.

O processo seletivo observará integralmente as normas legais vigentes emanadas da CNRM/MEC e será composto por prova escrita de conhecimentos médicos (Exame AMRIGS 2026), com peso de 90%, e análise curricular, com peso de 10%.

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Manual do Candidato, do Manual do Médico Residente e das normas internas do Grupo São Pietro.

Programa	Duração	Vagas / Bolsas	Situação no SISCNRM	Vagas reservadas — Forças Armadas
Oftalmologia	03 anos	04	Credenciamento — Parecer nº 203/2023	0

Modalidade	Pós-graduação lato sensu — treinamento em serviço, regido pela Lei nº 6.932/1981
Carga horária	60 horas semanais
Início das atividades	01/03/2027, às 8h
Bolsa mensal	Valor estipulado pelo Ministério da Saúde — atualmente R$ 4.106,09 (valor bruto)
Canais oficiais	ensino@saopietro.com.br · WhatsApp (51) 99741-6427 · www.amrigs.org.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas abaixo consolidam todos os prazos deste Edital e prevalecem sobre qualquer informação divulgada por outro meio. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o cronograma nos canais oficiais.

Etapa	Data / Prazo	Item
Inscrições no Exame AMRIGS 2026	De 09/09/2026 a 19/10/2026	2.2
1ª etapa — Exame AMRIGS (prova escrita)	22/11/2026	2.1
Entrega da documentação e do currículo na COREME	21, 22 e 23/12/2026 (8h30–11h30 e 13h30–16h)	3.2

Etapa	Data / Prazo	Item
2ª etapa — Análise e arguição curricular	11/01/2027, às 17h — Auditório térreo	3.5
Divulgação do resultado preliminar	Até 20/01/2027	7
Interposição de recursos	Até 2 (dois) dias úteis após cada fase	8
Divulgação do resultado final	Até 22/01/2027	7
Matrícula e assinatura do contrato	27, 28 e 29/01/2027 (8h30–11h30 e 13h30–16h)	9
Chamada de suplentes	A partir de 30/01/2027 — prazo de 24h por convocação	10
Início do programa — apresentação obrigatória	01/03/2027, às 8h	11

1. DO PROGRAMA OFERTADO

1.1 O Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde é modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço supervisionado, nos termos do Decreto nº 80.281/1977 e da Lei nº 6.932/1981.

1.2 O programa tem duração de 3 (três) anos consecutivos, carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e é desenvolvido nos cenários de prática do Grupo São Pietro: Ambulatório SUS, Centro Cirúrgico SUS, Emergência SUS e Centro de Diagnóstico e Tratamento (CDT).

1.3 O regime pedagógico, os direitos, os deveres e o regime disciplinar aplicáveis ao médico residente são os estabelecidos no Regimento Interno do PRM, no Programa e Diretrizes Pedagógicas e no Manual do Médico Residente em Oftalmologia, que integram este Edital para todos os efeitos.

2. DA PRIMEIRA ETAPA — EXAME AMRIGS (ELIMINATÓRIA)

2.1 A primeira etapa consiste em prova escrita sobre Medicina Geral — Exame AMRIGS 2026, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada em 22/11/2026, conforme divulgação oficial da AMRIGS.

2.2 Inscrições

Período	De 09/09/2026 a 19/10/2026
Sites oficiais	www.amrigs.org.br · www.acm.org.br
Taxa de inscrição	R$ 550,00 (quinhentos reais)
Dúvidas sobre a 1ª etapa	AMRIGS — (51) 3014-2001

2.3 Candidatos estrangeiros e brasileiros formados no exterior

- Candidatos de nacionalidade estrangeira devem apresentar visto de permanência e o número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do RS;
- Candidatos brasileiros graduados no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Brasil e o número do registro junto ao CREMERS.

2.4 Locais de prova AMRIGS

Estado	Cidades
Rio Grande do Sul	Porto Alegre · Santa Maria · Caxias do Sul · Passo Fundo · Pelotas · Santa Cruz do Sul
Santa Catarina	Florianópolis · Chapecó · Joinville · Lages · Criciúma
Mato Grosso do Sul	Campo Grande
Rondônia	Porto Velho · Cacoal
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro · Volta Redonda · Três Rios
São Paulo	São Paulo
Minas Gerais	Belo Horizonte

3. DA SEGUNDA ETAPA — ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR (CLASSIFICATÓRIA)

3.1 Convocação

Serão convocados para a segunda etapa os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados no PRM–AMRIGS de Oftalmologia que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% na primeira etapa. O não comparecimento implica desclassificação automática.

3.2 Entrega da documentação

Datas	21/12/2026 (segunda-feira) · 22/12/2026 (terça-feira) · 23/12/2026 (quarta-feira)
Horários	08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h00
Endereço	COREME — Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde Rua Engenheiro Walter Boehl, 285 — Vila Ipiranga Porto Alegre/RS — CEP 91360-090
Forma	Entrega presencial ou envio via SEDEX

3.3 Documentação obrigatória

- Currículo documentado (Curriculum Vitae, com dados profissionais e pessoais);
- Carta de recomendação de professor do curso de graduação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (civil ou militar);

- Cópia autenticada da Carteira do CREMERS (frente e verso) e do comprovante de inscrição no Conselho;
- Cópia autenticada do Diploma de Médico e do histórico escolar do curso médico;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira, declaração de matrícula no 12º semestre ou diploma revalidado no Brasil;
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Cópia da carteira vacinal e comprovante de residência;
- Uma fotografia 3x4.

3.4 Documentação adicional

3.4.1 Candidatos de nacionalidade estrangeira — além da documentação do item 3.3: certificado de proficiência em língua portuguesa; cópia autenticada do diploma revalidado; visto de permanência; registro no CREMERS ou comprovante de encaminhamento legal junto ao CFM.

3.4.2 Brasileiros graduados no exterior — além da documentação do item 3.3: diploma revalidado no Brasil e registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.

3.5 Data e local da arguição

Área	Data	Horário	Local
Oftalmologia	11/01/2027	17h	Auditório — Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre — São Pietro (térreo)

3.6 Disposições gerais da segunda etapa

- O candidato classificado na 1ª etapa que não entregar o currículo dentro do prazo receberá nota zero na análise curricular, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;
- A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital e do Manual do Candidato;
- O candidato é responsável por quaisquer erros, omissões cadastrais ou apresentação de documentação falsa, sujeitando-se à eliminação em qualquer fase.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA NOTA FINAL

4.1 Composição da nota final

Etapa	Peso
Exame AMRIGS	90%
Análise curricular	10%

4.2 Itens avaliados na análise curricular

Serão avaliados: proficiência em língua estrangeira; iniciação científica; iniciação docente; monitorias; ligas acadêmicas; estágios extracurriculares; produção científica; publicações; e apresentações em eventos científicos, conforme a tabela de pontuação do Anexo I.

5. DO PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO

5.1 As bonificações seguirão as determinações da CNRM referentes à valorização de critérios de responsabilidade social.

5.2 PRMGFC - Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade

Em conformidade com a Portaria MEC n° 446/2026 e art. 22-E da Lei Federal nº 15.233 de 7/10/2025, e de acordo com a disponibilidade da Instituição, terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e ter concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC).

O presente Edital incorpora, para todos os efeitos legais, as normas supervenientes que venham a ser publicadas pelos órgãos competentes (MEC/CNRM) ao longo da execução deste certame, e se atualiza a qualquer tempo conforme o MEC.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na classificação final, serão aplicados sucessivamente:

- 1º — maior nota no Exame AMRIGS;
- 2º — maior nota na análise curricular;
- 3º — maior idade cronológica, considerada a data de nascimento, ficando o candidato de maior idade posicionado à frente do de menor idade.

7. DOS RESULTADOS

Etapa	Data
Resultado preliminar	Até 20/01/2027
Resultado final	Até 22/01/2027

A divulgação ocorrerá exclusivamente no site institucional — São Pietro Saúde, Ensino e Pesquisa (https://saopietro.com.br/inovacao-ensino-e-pesquisa/). Não serão prestadas informações sobre o resultado por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1 Conforme a Resolução nº 8/2004 da CNRM/MEC, o candidato poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis após cada fase do processo seletivo.

Fase	Instância de análise
Primeira etapa — Exame AMRIGS	AMRIGS
Segunda etapa — análise e arguição curricular	COREME — Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde

8.2 Os recursos dirigidos à COREME deverão ser apresentados pelo formulário do Anexo II, enviado ao e-mail ensino@saopietro.com.br, com identificação completa e indicação objetiva do ponto impugnado. Não serão conhecidos recursos intempestivos, genéricos ou apresentados por meio diverso.

9. DA MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO

Datas	27/01/2027 (segunda-feira) · 28/01/2027 (terça-feira) · 29/01/2027 (quarta-feira)
Horários	08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h00
Local	COREME — Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde Rua Engenheiro Walter Boehl, 285 — Vila Ipiranga Porto Alegre/RS — CEP 91360-090

9.1 No ato da matrícula, o candidato firmará o contrato de Residência Médica, o termo de compromisso, o termo de confidencialidade e o termo de ciência do Manual do Médico Residente.

9.2 O não comparecimento nas datas designadas implica perda automática da vaga.

10. DA CHAMADA DE SUPLENTES

10.1 Os suplentes serão contatados pela Secretaria da COREME por telefone e e-mail cadastrados no ato da inscrição, dispondo do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a efetivação da matrícula.

10.2 As desistências deverão ser formalizadas pelo e-mail ensino@saopietro.com.br, com convocação imediata do próximo classificado.

11. DO INÍCIO DO PROGRAMA

Data e horário	01/03/2027, às 08h00
Local	Auditório térreo — Hospital Banco de Olhos — São Pietro Rua Engenheiro Walter Boehl, 285 — Vila Ipiranga Porto Alegre/RS — CEP 91360-090

A apresentação é obrigatória e inclui a Integração Institucional, com módulos de LGPD, biossegurança, segurança do paciente e protocolos assistenciais.

12. DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

12.1 Os residentes receberão bolsa mensal estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), sujeita a reajuste federal.

12.2 São assegurados ao médico residente, nos termos da Lei nº 6.932/1981 e das normas institucionais: alimentação fornecida pelo hospital; auxílio-moradia; 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, sem fracionamento; 1 (uma) folga semanal; e as licenças previstas em lei — núpcias, luto, nascimento, gestante e licença médica.

12.3 Afastamentos superiores ao previsto em lei deverão ser integralmente repostos.

12.4 O detalhamento dos direitos, deveres, do sistema de avaliação e do regime disciplinar consta do Manual do Médico Residente em Oftalmologia e do Regimento Interno do PRM.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo e para a eventual formalização da matrícula, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

13.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria da COREME pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da divulgação do resultado final, após o qual será descartada de forma segura.

14. DOS CANAIS OFICIAIS E CONTATOS

Constituem fontes oficiais permanentes de comunicação deste processo seletivo:

Canal	Finalidade	Contato
AMRIGS	Dúvidas sobre a primeira etapa (Exame AMRIGS)	www.amrigs.org.br (51) 3014-2001
COREME — Hospital Banco de Olhos São Pietro	Dúvidas sobre a segunda etapa, documentação e matrícula	ensino@saopietro.com.br WhatsApp (51) 99741-6427
Portal de Ensino São Pietro	Divulgação de resultados e comunicados oficiais	saopietro.com.br/inovacao-ensino-e-pesquisa/

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital, do Manual do Candidato e das normas institucionais aplicáveis ao Programa de Residência Médica.

15.2 A prestação de informação falsa ou a apresentação de documento inidôneo acarreta a eliminação do candidato em qualquer fase, ou o desligamento caso constatada após o início do programa.

15.3 O presente Edital tem validade restrita ao ingresso de 2027, não gerando expectativa de direito para ciclos posteriores.

15.4 Este Processo Seletivo rege-se pelas disposições das Leis Federais vigentes, pelos Decretos Presidenciais e, especificamente, pelas Resoluções, Notas Técnicas e Deliberações emitidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação (MEC).

15.5 O presente Edital incorpora, para todos os efeitos legais, as normas supervenientes que venham a ser publicadas pelos órgãos competentes (MEC/CNRM) ao longo da execução deste certame.

15.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela COREME do Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde e pela Diretoria da AMRIGS.

Porto Alegre/RS, 08 de setembro de 2027.

Fausto Stangler
Diretor Técnico

Ricardo Mörschbächer
Coordenador de Ensino / COREME

ANEXOS **PONTUAÇÃO CURRICULAR E RECURSO**

ANEXO I — TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação máxima total: 10,00 pontos, correspondentes a 10% da nota final.

Item avaliado	Valor do peso	Pontuação máxima
1. Apresentação de tema livre, aula ou pôster em congresso como primeiro autor	0,20 cada	1,00
2. Bolsa de iniciação científica	0,40 cada	1,20
3. Estágio extracurricular	0,20 cada	1,00
4. Línguas (proficiência)	Inglês: 0,40 Outras: 0,20 cada	0,80
5. Monitoria	0,10 por semestre	1,00
6. Desempenho acadêmico (histórico escolar)	Acima de 8,5: 1,00 De 7,5 a 8,4: 0,60 Até 7,4: 0,20	1,00
7. Publicações	Internacional: 0,40 cada Nacional: 0,20 cada Trabalhos em congressos nacionais: 0,04 Trabalhos em congressos internacionais: 0,10	2,40
8. Participação em eventos científicos	Regional / liga / curso: 0,10 cada Nacional: 0,00 Internacional: 0,30	1,60
TOTAL	—	10,00

ANEXO II — FORMULÁRIO DE RECURSO

Dirigido à COREME do Hospital Banco de Olhos — São Pietro Saúde. Prazo: 2 (dois) dias úteis após a divulgação da fase impugnada. Envio: ensino@saopietro.com.br

Nome completo	
CPF	
E-mail e telefone	
Nº de inscrição AMRIGS	
Fase objeto do recurso	( ) 1ª etapa — Exame AMRIGS ( ) 2ª etapa — Análise curricular
Data da divulgação impugnada	____ / ____ / _____

Fundamentação

Descreva de forma objetiva o ponto impugnado e as razões do pedido, indicando os documentos comprobatórios anexados.

Local e data	_____, ____ / ____ / _____
Assinatura do candidato	_____

Recebimento — uso interno da COREME

Data de recebimento: ____ / ____ / _____ Responsável: _____

Decisão: ( ) Deferido ( ) Indeferido Data da decisão: ____ / ____ / _____